



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Gabinete do Secretário

Referência: Requerimento de Informação nº 253/2013

Senhor Secretário

Trata o presente do Requerimento de Informação nº 253/2013, de autoria da n. Deputada Estadual Telma de Souza, questionando sobre a existência:

1. de algum convênio, protocolo, ajuste, ou qualquer outro termo de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher.

2. no âmbito desta Secretaria, de algum centro de educação e reabilitação para agressores que se enquadram na hipótese do inciso V do art. 35 da Lei nº 11.340/2006.

Em sua justificativa a n. Deputada esclarece que a Lei Maria da Penha, criada no ano de 2006, além de sacramentar uma sequência de batalhas e conquistas das mulheres, tornou-se o principal instrumento de combate à desigualdade de gênero.

Ressalta, também, que referida lei trouxe um sistema de prevenção e proteção às mulheres em situações de violência e risco, fato este que, infelizmente, nos dias atuais, ainda não deixa de ocorrer. Evidencia que o efetivo cumprimento da citada lei, por parte do Governo do Estado de São Paulo, é fundamental para a redução e erradicação da violência doméstica e familiar.

Assevera que a "Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa é um válido instituto de assessoramento e fiscalização da aplicação da Lei nº 11.340/06 no Estado de São Paulo".

Paulo, tendo como competência, dentro outras, acompanhar tanto a evolução quanto as formas de implementação dos programas estaduais necessários ao efetivo cumprimento da norma" (sic).

Esclarece, finalmente, que "os dados apresentados serão objeto de estudo e reflexão, para a eficiência do Estado na aplicação da Lei e no cumprimento do seu dever social, de privilegiar a dignidade da pessoa humana, coibindo toda e qualquer forma de discriminação".

Logo, esta Secretaria foi instada a se manifestar, motivo pelo qual procedeu à oitiva dos vários órgãos e unidades integrantes desta Pasta, ou a esta vinculados.

Ocorre que, não obstante o prazo concedido por esta Assessoria (13/09/13), em face daquele fixado pela Assessoria Técnico-Legislativa - ATL (20/09/13), nem todos se manifestaram a respeito do assunto.

Com efeito, manifestaram-se no sentido de não terem celebrado nenhum convênio, protocolo, ajuste, ou qualquer outro termo de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher, nem possuírem nenhum centro de educação/centro de educação e reabilitação para agressores, que se enquadrem na hipótese do inciso V, do art. 35 da Lei nº 11.340/2006 os seguintes órgãos/unidades:


UNIVESP, FAPESP, UNESP, IPT, IPEN, CCT, CDRT, CES, SEMPE, CEETEPS e INVESTE/SP.

A USP, não obstante ter esclarecido que recebeu notes a respeito do assunto, não se manifestou até a presente data.

A FAMERP, até esta data, também não se pronunciou.

A UNICAMP e a JUCESP informaram não possuir nenhum ajuste, nos termos do constante no presente requerimento.

Finalmente, a FAMEMA informou que desde 2005 o Município de Marília implementa a Rede Mulher Marília (cf. protocolo em anexo), com o objetivo de articular os serviços públicos e privados (instituições, organizações governamentais e não-governamentais) de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar de forma integrada, visando ao combate e à prevenção de problemas relacionados.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Gabinete do Secretário

Referida Faculdade, também, ressaltou ter havido a participação do Hospital Materno Infantil no processo de implantação e implementação da Rede Mulher Marília. Esclareceu, ainda, que nessa rede cada instituição construiu seus próprios protocolos, de acordo com sua especificidade de atendimento.

Salientou que no Hospital das Clínicas Unidade Materno Infantil de Marília foi instituído o protocolo de violência sexual, que preconiza condutas a serem observadas durante o atendimento nas unidades de emergência.

Entretanto informou não existirem políticas de educação e reabilitação para agressores no Município de Marília.

Diante do exposto, encaminho o presente a Vossa Excelência, para exame e deliberação.

Em 19/09/13

DENISE DE AGUIAR VALLIM  
Assessora Técnica de Gabinete - ATG/SDECT

SDCET - ATG  
Sra. Assessora Técnica

À vista das informações prestadas, acolho, determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

Em 19/09/13

NEILSON BAETA NEVES FILHO  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência e Tecnologia



# Faculdade de Medicina de Marília

Hospital das Clínicas de Marília Unidades I e Materno Infantil

## Protocolo de atendimento a pacientes vítimas de violência sexual - estupro e/ou sexo anal e/ou sexo oral com ejaculação

- 1) Avaliação inicial através da anamnese e exame clínico ginecológico e pericial detalhados e atendimentos de urgência, e que for indicado.
- 2) Exame Médico Legal (de preferência colher o material do conteúdo vaginal durante o atendimento feito pelo médico ginecologista da UE). \* Seguir orientação do médico legista.
- 3) Avaliação e proteção contra as DST e tétano.

### Condutas durante o atendimento na unidade de emergência

#### HCI e HCUMI

- a) Solicitar exames complementares com consentimento da usuária: sorologias para hepatite B (anti HBsAG, HBsAG, anti HBcAG), para hepatite C (anti HCV), para sífilis (VDRL) e anti HIV (ELISA)
- b) Prevenção de DST:
  - Ceftriaxone: Sífilis e Gonorréia (*Neisseria gonorrhoeae*):
    - Adultos: 250mg IM dose única
    - Crianças: 125mg/kg dose única
  - Azitromicina: Clamídia e *haemophilus ducreyi* (Cancro Mole):



## Faculdade de Medicina de Marília

Hospital das Clínicas de Marília Unidades I e Materno Infantil

- Adultos: 1g VO dose única
  - Crianças: 20mg/Kg VO dose única
  - Metronidazol: Tricomofase (*T. vaginalis*)
    - Adultos: 2g VO dose única
    - Crianças: 15mg/Kg/dia de 8/8hs pó 07 dias (Máximo de 2g)
- c) Prevenção do vírus da hepatite B para pessoas não vacinadas:
- Imunoglobulina hiperimune para hepatite B (HIBG), 0,06ml/Kg IM dose única;
  - Vacina contra hepatite B - IM(dose = 1ml para > de 20anos e 0,5 ml para < de 20 anos)  
Até primeiras 48 horas.  
São fornecidas pela farmácia do HC com prescrição médica.
- d) Profilaxia para HIV:
- Adultos:
    - **Biovir** (AZT de 300mg e 3TC 150mg). A dose é de 1cp VO 02 vezes ao dia por 04 semanas
    - **Kaletra** (Lopinavir + Ritonavir). A dose é de 200/50mg - 1cp 12/12hs



## Faculdade de Medicina de Marília

Hospital das Clínicas de Marília Unidades I e Materno Infantil

- Crianças:

- Kaletra (Lopinavir + Ritonavir) solução:  
de 6 meses a 12 anos: 12x3 mg/Kg para 7 a 15 Kg  
10x2,5 mg/Kg para 15 a 40 Kg  
05 ml ou 3 cp para acima de 40Kg
- Zidovudina (AZT) xarope: 90-180mg/m<sup>2</sup> de 8/8hs por 30 dias, dose máxima 600mg/dia
- Lamivudina: 4mg/Kg 12/12hs por 30dias, por 30dias dose máxima 150mg de 12/12hs

**ATENÇÃO:** O Hospital das Clínicas fornecerá KIT para 30 dias de tratamento, devendo ser agendado o retorno para acompanhamento médico, no prazo de 07 a 10 dias após o atendimento médico de urgência, no Núcleo de Vigilância à saúde - DST/AIDS - SMHS, fones 3451-2939 ou 3417-3826(fax) Rua: Sete de Setembro Nº 716 Bairro: Salgado Filho - Marília/São Paulo.

e) Anticoncepção de emergência (apenas para os casos de estupro até 72 horas de ocorrido).

➤ Pílula levonorgestrel (75mg) = 2cp em dose única

f) Profilaxia contra o tétano (SN). Quando há contaminação com terra das lesões ocorridas durante a agressão ou lesões provocadas por objetos contundentes, contendo poeira e/ou



**Famema**

# Faculdade de Medicina de Marília

Hospital das Clínicas de Marília Unidades I e Materno Infantil

terra. Avaliar a situação vacinal da vítima e guia em caso de ferimentos.

- g) Cuidados após 06 meses: usar preservativos, não amamentar, não doar sangue, não compartilhar seringas e agulhas.

Observação: se a fonte for conhecida seguir a mesma conduta, colher exames também para o agressor e reavaliar o caso no retorno.

**ATENÇÃO:** Todas as medicações (kit) e vacinas estarão disponíveis nas farmácias do HCl e HCII e serão retiradas mediante a ficha de atendimento à mulher vítima de violência sexual (anexo) e 2ª via de prescrição médica.

## Referências:

1. NORMA TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Área Técnica Saúde da Mulher: prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulher e adolescentes.** 1. e 2. ed. Brasília: 1999 e 2002.
2. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Situações de violência sexual: protocolo de atendimento terciário as pessoas vítimas de agressões sexuais.**

## Colaboradores:

Dra. Luciana S. P. Sgarbi, Médica Infectologista, Coordenadora do Serviço de Infecção Hospitalar do HC Marília.

Dra. Cassandra L. Dias, Médica, Coordenadora do Serviço de Vigilância Epidemiológica do HC Marília.

**Rede Mulher Marília**  
**Serviços que compõem à Rede Mulher Marília**

- 1 - Polícia Militar
  - 2 - Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (D.D.M.)
  - 3 - Plantão Policial de Marília
  - 4 - Conselho Tutelar de Marília
  - 5 - Serviço de Urgência e Emergência - Hospital das Clínicas - Unidade I
  - 6 - Serviço de Urgência e Emergência - Hospital Materno Infantil HCII
  - 7 - Centro Atenção Psicossocial à Usuários de Substâncias Psicoativas da Fama (CAPSad)
  - 8 - Ambulatório de Saúde Mental da Faculdade de Medicina de Marília
  - 9 - Hospital Universitário de Marília
  - 10 - Santa Casa de Misericórdia
  - 11 - Prontomed
  - 12 - Pronto Atendimento Coimbra (Zona Oeste)
  - 13 - Pronto Atendimento Santa Antonieta (Zona Norte)
  - 14 - Pronto Atendimento São Francisco (Zona Sul)
  - 15 - Centro de Referência para Mulher em Situação de Violência - Secretaria Municipal do Bem-Estar Social
  - 16 - Programa Sentinela - Secretaria Municipal do Bem-Estar Social
  - 17 - Programa Navas - NGA
  - 18 - 13 Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde de Marília
  - 19 - 31 Unidades de Saúde da Família - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde de Marília
  - 20 - Núcleo de Vigilância à Saúde - D.S.T./AIDS-SMHS
  - 21 - Centro de Atenção Psicossocial - (CAPS) CON-VIVER
- SERVIÇO DE APOIO - ATENDIMENTO INDIRETO:
- 22 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
  - 23 - Conselho Municipal do Negro
  - 24 - OAB - Mulher
  - 25 - Núcleo Direitos Humanos e Cidadania de Marília - NDHC
  - 26 - CACAM - Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília
  - 27 - FEBEM
  - 28 - IML - Instituto Médico Legal
  - 29 - Procuradoria Regional de Marília
  - 30 - COCOM - Conselho da Comunidade
  - 31 - Comitê Gestor de Segurança e Qualidade de Vida



# Rede Mulher Marília

Articulação dos Serviços de Atenção a  
Mulher Vítima de Violência  
Doméstica e de Gênero

"nenhum de nós é tão bom e tão  
inteligente quanto todos nós...."

Marilyn Ferguson

2005

## I - Introdução

A cidade de Marília conta com serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, sendo referência para o Estado de São Paulo. Foi uma das cinco cidades contempladas a implementar o Projeto "Articulando Redes Integradas de Serviços e Controle Social sobre a violência contra a Mulher", idealizado pelo Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo e Organização das Mulheres Negras "Fala Preta".

Nós, representantes das instituições e organizações governamentais e não governamentais de Marília, assumimos o compromisso de integrar os serviços para atendimento em rede.

A violência doméstica, hoje conceituada como aquela que ocorre no espaço doméstico e no âmbito das relações familiares, abrangendo a mulher, a criança, o adolescente, o idoso, o homem, ou seja, a pessoa vulnerável diante do agressor, representa um imenso custo social. Na rede, o poder é dividido, compartilhado e co-responsabilizado.

A necessidade de desenvolver uma proposta de atendimento integrado às vítimas de violência doméstica é uma resposta à argumentação de que ela, hoje já não pode ser concebida na perspectiva de que é um problema "somente" das mulheres; pelo contrário, é uma questão que envolve as relações intra-familiares, que repercutem multidisciplinarmente em toda a sociedade. Assim, esta proposição deverá ser desenvolvida de maneira consensual por todos os profissionais que atuam na área das políticas públicas, por que o problema da violência doméstica é multicausal e multiconsequencial.

Esta é uma proposta de ação integrada que envolve as diferentes áreas de serviços públicos e privados, com o intuito de torná-los mais eficientes e eficazes, tanto no combate quanto na prevenção dos problemas derivados da violência doméstica.

Os benefícios estimados com estas ações integradas, envolvem tanto os fatores relativos à saúde física e emocional das vítimas quanto os econômicos, especialmente voltados para a previdência, uma vez que elas não se ausentarão do trabalho e em serão demitidas em função das conseqüências das violências sofridas, entre outros.

A Delegacia de Defesa da Mulher - DDM foi instalada em 24/04/1987. A partir de 1996 com o desenvolvimento das atividades, a DDM passou a ter uma visão multifocal da violência doméstica e sentindo a necessidade de intervenção multidisciplinar, iniciando assim, as primeiras parcerias para combater esse tipo de violência.

Portanto, há mais de 10 anos, de maneira espontânea, a DDM passou a estabelecer parcerias com as universidades, secretarias municipais, hospitais, ONGs, conselhos, etc. Contando também, com trabalho de voluntário de profissionais na área psicossocial e jurídica.

Em 2000 foi criado o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar da DDM (NAM), sendo este o embrião que proporcionou através do Conselho da Mulher de Marília a implantação da Rede Mulher Marília.

A Rede Mulher Marília foi implantada oficialmente em 25/11/2005 e conta atualmente com 31 entidades que prestam serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica de forma integrada. Fortalecer esses serviços de atendimento implica em desenvolver nos profissionais envolvidos uma escuta competente e afetiva buscando a humanização do atendimento e a eficácia da intervenção junto aos conflitos intra-familiares através da mediação.

### Como abordar a mulher vítima de violência?

Seja sensível! A mulher que sofreu violência foi e está se sentindo muito humilhada. Provavelmente ela não queira se expor mais ainda, inclusive porque está amedrontada e confusa. Portanto, ao abordá-la, não seja invasivo, respeite os limites humanos, não discursive sobre os seus valores (ou seja, sobre o que você acha, seja profissional, não se comporte como um juiz da situação, nem como um conselheiro). Seja ético e discreto, apoi a vítima.

A violência contra a mulher pode ser identificada por qualquer pessoa ou manifestada pela própria vítima. Ao saber de um caso de violência, seja acolhedor e solidário. Auxilie a mulher a fazer valer os seus direitos.

SEJA UM PONTO DE LUZ, mostre-lhe caminhos que possibilitem quebrar o ciclo da violência. Fazendo a diferença no acolhimento, contando para isso com pessoas sensíveis e qualificadas, que irão ajudar a vítima a sair das trevas e construir no presente o seu futuro, resgatando seu projeto de vida que ficou interrompido, mas com razão de ser.

No entanto, nem sempre você encontrará receptividade. Seja tolerante e não imponha o que você considera a "solução certa".

### Registro na instituição do atendimento à vítima

Os profissionais precisam estar conscientes de que um formulário onde as violências: física, sexual e doméstica, constam como motivos de atendimentos, orientações e ou encaminhamentos, representam um documento de valor legal para a instituição/rede, pois se trata do registro de atendimento da violência sofrida, mesmo que a vítima não queira formalizar a denúncia oficialmente, mas o preenchimento do formulário (prontuário de atendimento de cada órgão da rede) demonstra o grau de compromisso profissional no controle social da violência oculta, e no combate à violência contra a mulher.

### Onde encaminhar

a) Atendimento na área da saúde: médico, psicológico e social:

- Unidade Básica de Saúde - UBS
- Unidade de Saúde da Família - UFS
- Pronto Atendimento: São Francisco, Policlínica e Santa Antonieta.
- Hospitais do Município

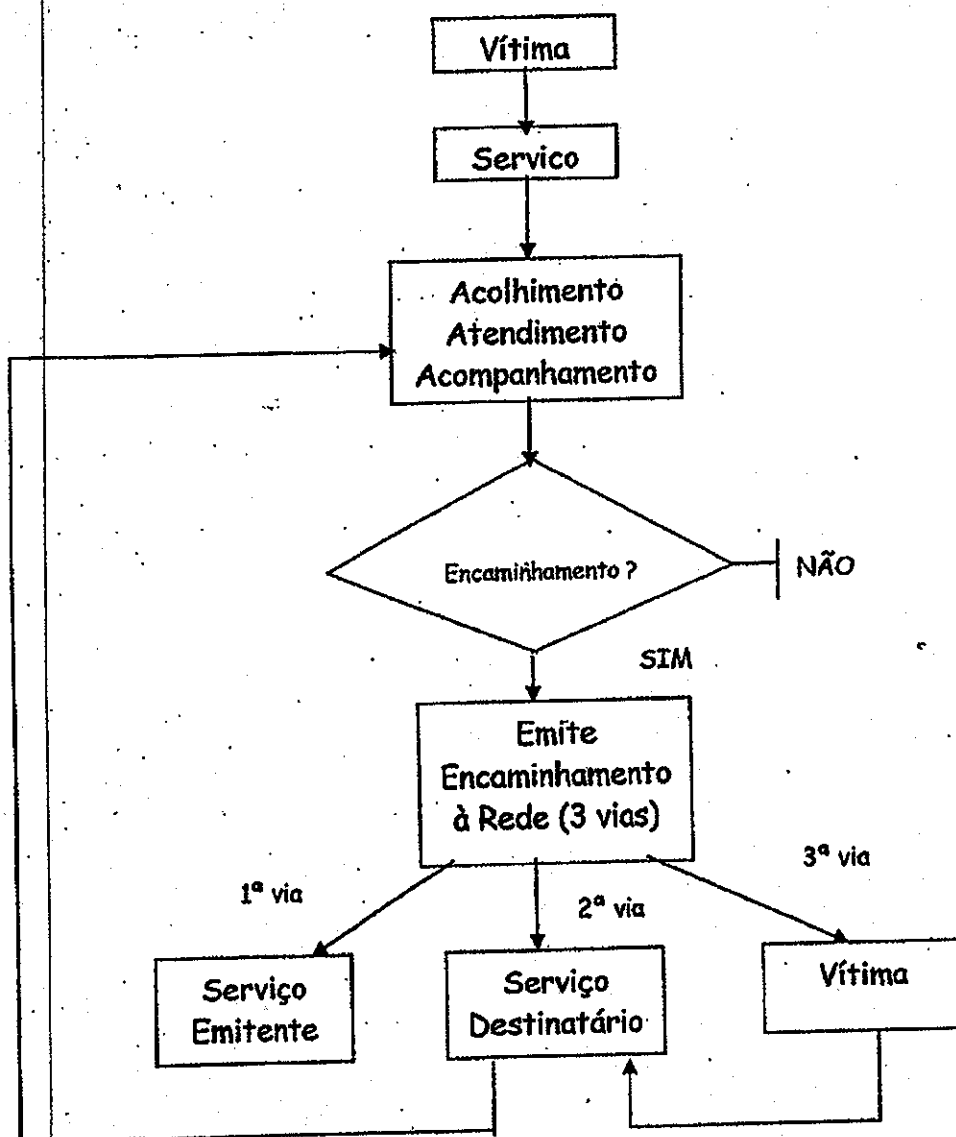
b) Registro da Ocorrência - a vítima deve se apresentar para o registro policial. Quando a vítima não tem condições de saúde para ir até a unidade policial e deseja registrar a ocorrência, as instituições de saúde podem comunicar via telefone:

- Plantão Policial - Av. Santo Antonio, 1869 - Tel. 34333139 ou 197.
- Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (DDM) - Rua Comandante Romão Gomes, 13 - Tel. 34331133.

c) Serviços de Apoio - Atendimento indireto

A vítima pode ser encaminhada por qualquer serviço do município ou através da rede.

### Fluxo do Encaminhamento à Rede Mulher Marília



**Modelo de Encaminhamento da Rede Mulher Marília**

O modelo de Encaminhamento da Rede Mulher Marília deve ser emitido em 3 vias, sendo: a 1ª via para o serviço emissor; a 2ª via para o serviço destinatário; e a 3ª via para a vítima.

**De:** informar o nome do profissional que fez o atendimento à vítima

**Para:** informar o serviço ou nome do profissional que está encaminhando.

**Emissão:** Data que está emitindo o encaminhamento

**Recebimento:** Data que o serviço destinatário está recebendo o encaminhamento/vítima.

**Vítima:** nome completo e sem abreviação da vítima.

**Histórico:** informações mínimas necessárias sobre o atendimento solicitado. Se possível, conter o número do registro do serviço emissor.

Timbre da Instituição	Nome da Instituição
<b>Rede Mulher Marília ENCAMINHAMENTO</b>	
De: _____	
Para: _____	
Emissão: ____/____/____	Recebimento: ____/____/____
Vítima: _____	Data Nasc.: ____/____/____
Histórico: _____	

## Estrutura dos Serviços que compõem à Rede Mulher Marília

### 1 - Polícia Militar

**Objetivo:** Prestar os primeiros atendimentos no local, após o conhecimento da ocorrência, como: socorrer a vítima; coletar dados sobre a ocorrência; e encaminhar para o Distrito ou Plantão Policial.

**Procedência:** demanda espontânea

**Horário de atendimento:** 24 horas

**Fone:** 190      **PABX:** (14) 3417 - 1555

**Endereço:** Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, 118 (quartel da Polícia Militar) Jardim Vista Alegre - Marília - SP.

### 2. Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (D.D.M.).

**Objetivo:** Atender às vítimas de violência doméstica e de gênero, como órgão especializado da Polícia Civil, apura todos os delitos de natureza física, sexual, moral de que são vítimas mulheres, crianças e adolescentes (de ambos os sexos).

**Procedência:** demanda espontânea

**Horário de atendimento:** 08 h às 18 h de 2ª à 6ª feira

**Fone:** 3433-1133/3433-3836

**Endereço:** Rua Comandante Romão Gomes, 13 - Maria Isabel (atrás da Santa Casa de Misericórdia de Marília).

### 3 - Plantão Policial de Marília

Serviço pertencente à Delegacia Seccional de Polícia de Marília, destinado a registrar ocorrências apresentadas no período noturno, finais de semana e feriados e responsável pela linha 197, atendimento de emergência.

**Procedência:** demanda espontânea ou através da polícia militar

**Horário de Atendimento:** das 18:00 às 08:00 do dia seguinte, de 2ª à 6ª feira, e 24 horas nos finais de semana e feriados.

**Fone:** 3433-3139 / 3433-1655 / 197

**Endereço:** Av. Santo Antonio, 1869 - Marília - SP.

### 4 - Conselho Tutelar de Marília

**Objetivo:** garantir os direitos das crianças e adolescentes, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8069/90.

**Procedência:** demanda espontânea e encaminhamento

**Horário de atendimento:** 24 horas, sendo: das 08 h às 18 h de 2ª à 6ª feira, atendimento na sede; e após as 18 horas, sábados, domingos e feriados, o plantão é à distância.

**Telefone:** 3413-3877 **BIP:** 3451-8500

**Endereço:** Av. República, 1035 - Bairro: Alto Cafezal.

**5. Serviço de Urgência e Emergência - Hospital das Clínicas - Unidade I**

**Objetivo:** realizar assistência à saúde de urgência e emergência de Marília e Região

**Procedência:** demanda espontânea

**Horário de Atendimento:** 24 horas

**Fone:** 3402-1744

**Endereço:** Rua Aziz Atallah, s/nº - Fragata.

**6. Serviço de Urgência e Emergência - Hospital Materno Infantil HCII**

**Objetivo:** realizar assistência à saúde de urgência e emergência de criança, adolescente e mulher de Marília e Região.

**Procedência:** demanda espontânea

**Horário de Atendimento:** 24 horas

**Fone:** 3402-1744

**Endereço:** Avenida Sampaio Vidal, 42 - Centro.

**7 - Centro de Atenção Psicossocial à Usuários de Substâncias Psicoativas da Faculdade de Medicina de Marília ( CAPSad)**

**Objetivo:** Prestar assistência aos usuários de drogas e familiares, de forma integral e abrangente. Estimular a melhora da qualidade de vida dos usuários de drogas e seus familiares através do autocuidado.

**Procedência:** demanda espontânea ou encaminhamentos de pacientes com transtornos mentais e comportamentais, devido ao uso de substâncias psicoativas, de ambos os sexos e com idade mínima de 12 anos.

**Horário de funcionamento:** das 08 h às 17 h, de 2ª a 6ª f.

**Fone:** 3422-6322 e 3422-6484

**Endereço:** Rua Marechal Deodoro, 167 - Marília - SP

**8 - Ambulatório de Saúde Mental da Faculdade de Medicina de Marília**

**Objetivo:** prestar assistência à saúde aos portadores de transtornos mentais realizando diagnóstico e terapêutica, através de atendimento médico psiquiátrico, psicológico, terapia ocupacional e serviço social.

**Procedência:** pacientes encaminhados das unidades de saúde de Marília.

**Horário de atendimento:** das 8 h às 17 h, de 2ª à 6ª feira.

**Fone:** 3402 - 1872

**Endereço:** Rua Carlos Gomes, s/n.

**9- Hospital Universitário de Marília**

**Objetivo:** Realizar assistência à saúde, com apoio social de urgência e emergência de Marília e região.

**Procedência:** demanda espontânea.

**Horário de atendimento:** 19h às 07 h, de 2ª à 6ª feira e 24 h nos finais de semana e feriados.

**Fone:** 3402-4509

**Endereço:** Rua Dr. Prospero Cecílio Coimbra, nº 80 - Jd. São Gabriel - Marília - SP.

**10- Santa Casa de Misericórdia**

**Objetivo:** Realizar assistência à saúde de urgência e emergência a pacientes com plano de saúde conveniado e atendimento particular.

**Procedência:** demanda espontânea

**Horário de Atendimento:** 24 horas

**Fone:** 3402-5555

**Endereço:** Av. Vicente Ferreira, nº 898 - Cascata - Marília - SP

**11- Prontomed**

**Objetivo:** Realizar assistência à saúde de urgência e emergência à pacientes cooperados Unimed.

**Procedência:** demanda espontânea

**Horário:** das 07 h às 01 h da manhã

**Fone:** 3422-2369 e 3422-2395

**Endereço:** Av. Sampaio Vidal, 978 - Centro - Marília - SP

**12 - Pronto Atendimento Coimbra (Zona Oeste)**

**Objetivo:** Realizar assistência à saúde não programada aos pacientes da região de cobertura

**Procedência:** pacientes residentes na zona oeste de Marília

**Horário de Atendimento:** das 8 h às 23 h de 2ª a 6ª feira

**Fone:** 3432-4836

**Endereço:** Rua Eduardo Neves, 161 - Coimbra - Marília - SP.

**13 - Pronto Atendimento Santa Antonieta (Zona Norte)**

**Objetivo:** Realizar assistência à saúde não programada aos pacientes da região de cobertura

**Procedência:** pacientes residentes na zona norte de Marília

**Horário de Atendimento:** 24 h de 2ª a 6ª feira

**Fone:** 3415-2239 e 3425-5360

**Endereço:** Rua Guiomar Novaes, 91 - Santa Antonieta - Marília - SP

**14 - Pronto Atendimento São Francisco (Zona Sul)**

**Objetivo:** Realizar assistência à saúde não programada aos pacientes da região de cobertura

**Procedência:** pacientes residentes na zona sul de Marília

**Horário de Atendimento:** das 8 h às 23 h de 2ª a 6ª feira

**Fone:** 3417-1222

**Endereço:** Rua Cel. Moreira César, 475.

**15 - Centro de Referência para Mulher em Situação de Violência**

**Objetivo:** Oferecer atendimento psicológico, social e apoio jurídico às mulheres vítimas de violência, acolhendo, informando, orientando e apoiando-as.

**Procedência:** demanda espontânea e encaminhadas pelos serviços existentes no município.

**Horário de Atendimento:** das 8 h às 11 h e das 13 às 17 horas, de 2ª à 6ª feira.



Fone: 3413-9118

Endereço: Rua Quatro de Abril, 763 - Centro.

16 - Programa Sentinela *CREAS*

Objetivo: Propiciar o atendimento psicológico e social à criança e adolescente vítima de violência, abuso e exploração sexual *So de Marília* *adultas*

Procedência: encaminhamento pelo Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Delegacia de Defesa da Mulher.

Horário de atendimento: das 08 h às 11 h e 30 min e das 12 h e 30 min às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira.

Fone: 3432-3979

Endereço: Rua Quatro de Abril, 736 - Marília - SP.

17 - Programa Navas *INGA*

Objetivo: O Núcleo de Apoio as Vítimas de Abuso Sexual foi criado para garantir de maneira imediata e globalizada, apoio às vítimas de abuso sexual, minimizando os traumas e sofrimento das vítimas, através de atendimento psicológica, social e também de infectologista infantil.

Procedência: Demanda espontânea

Horário de Atendimento: das 08 h às 17 h de 2ª à 6ª feira

Fone: 3443-8002

Endereço: Serviço Social do N.G.A. - Av. Santo Antonio Nº1669

18 - Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde de Marília

Objetivo: Realizar assistência à saúde, de nível primário, aos pacientes da região de cobertura.

Horário de Atendimento: das 7 h às 17 h s. de 2ª a 6ª feira

UBS: Alto Cafezal Fone: 3454-9168 / 3454-5831 Endereço: Rua Paes Leme, 850.	UBS: Bandeirantes Fone: 3432-4442 Endereço: Rua Alberico M. Pinto, 96
UBS: Cascata Fone: 3432-2903 / 3432-1071 Endereço: Rua 9 de Julho, 283	UBS: Castelo Branco Fone: 3415-3916 / 3415-3908 Endereço: Rua Adamantina, 283.
UBS: Chico Mendes Fone: 3413-6610 / 3432-3055 Endereço: Rua Amador Bueno, 1085.	UBS: Costa e Silva Fone: 3451-5233 Endereço: Rua Fernando Fontana, 300.
UBS: J.K. Fone: 3415-2116 Endereço: Rua Lucílio Coelho de Oliveira, 5	UBS: Nova Marília Fone: 3451-1726 / 3451-2808 Endereço: Av. Mem de Sá, 360-A.
UBS: Planalto Fone: 3451-4669 Endereço: Rua Gildo Bonato, 207.	UBS: Policlínica Região Oeste Fone: 3413-6610 / 3432-3055 Endereço: Rua Eduardo Neves, 161.
UBS: Santa Antonieta Fone: 3415-2239 / 3425-0358 Endereço: Av. Guiomar Novaes, 91.	UBS: São Judas Fone: 3454-3025 / 3432-4154 Endereço: Rua Ribeirão Preto, 510.

UBS: São Miguel  
Fone: 3432-3509  
Endereço: Rua 24 de dezembro, 2879.

**19 - Unidades de Saúde da Família - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde de Marília**

**Objetivo:** Realizar assistência à saúde, de nível primário e preventivo, às famílias da região de cobertura.

**Horário de Atendimento:** das 7 h às 17 h de 2ª a 6ª feira.

<p>USF: Aniz Badra Fone: 3415-2425 Endereço: Rua Urias Avelino de Moraes, s/nº.</p> <p>USF: Rosália Fone: 3479-6099 Endereço: Rua Kaniti Yamani, s/nº.</p> <p>USF: Flamingo Fone: 3453-0449 Endereço: Rua Aparício Castilho Menegucci, 410.</p> <p>USF: Vila Real Fone: 3451-6003 / 3451-0421 Endereço: Rua Arthur Martins Ribeiro, 35.</p> <p>USF: Padre Nóbrega Fone: 3415-1734 Endereço: Rua Salgado Filho, 30.</p> <p>USF: Lácio Fone: 3451-5810 Endereço: Av. Brasil, s/nº.</p> <p>USF: Figueirinha Fone: 3425-3484 Endereço: Av. José Jorente, 291</p> <p>USF: Aeroporto Fone: 3432-2682 Endereço: Rua Iporás, cinco.</p> <p>USF: Santa Paula Fone: 3417-6929 Endereço: Rua José Pelegrine, 150.</p> <p>USF: Santa Antonieta II Fone: 3425-6070 Endereço: Rua Domingos Antonio Marroni, 28.</p> <p>USF: Parque dos Ipês Fone: 3417-2447</p>	<p>USF: Parque das Nações Fone: 3415-2386 Endereço: Rua Antonio Spressão, 465.</p> <p>USF: Avencas Fone: 3479-1048 Endereço: Av. Vitória Régia, 173.</p> <p>USF: Jardim Cavalari Fone: 3454-1976 Endereço: Rua João Gerônimo Perinetti, 94.</p> <p>USF: C.D.H.U. Fone: 3451-6244 Endereço: Rua Mario Bataiola, 501.</p> <p>USF: Jânio Quadros Fone: 3425-5450 Endereço: Rua Felipe Navas, 204.</p> <p>USF: Amadeu Amaral Fone: 3451-9001 Endereço: Rua Dr. Pimenta de Pádua, 168.</p> <p>USF: Vila Barros Fone: 3425-7175 Endereço: Rua Amanda de Al. Rocha Filho, 10.</p> <p>USF: Marajó Fone: 3417-5763 Endereço: Rua Jorge Mansur, 155.</p> <p>USF: Julieta Fone: 3425-6080 Endereço: Rua Manoel Pinheiro Matos, 1001.</p> <p>USF: Tóffoli Fone: 3417-7116 Endereço: Rua Marcelo Batistetti, 39.</p> <p>USF: Santa Augusta Fone: 3417-6930</p>
---	---

<p><b>Endereço:</b> Rua Alcides Viveiros, 124.</p> <p><b>USF: Vila Nova</b> Fone: 3454-3345 <b>Endereço:</b> Rua Hermes da Fonseca, 496.</p> <p><b>USF: Palmital</b> Fone: 3415-3900 <b>Endereço:</b> Rua Hermani Fregipani, 35.</p> <p><b>USF: Novo Horizonte</b> Fone: 3454-5630 <b>Endereço:</b> Rua Orlando Silva, 06.</p> <p><b>USF: Jardim Marília</b> Fone: 3433-2879 <b>Endereço:</b> Rua IV Centenário, 21.</p> <p><b>USF: Três Lagos</b> Fone: 3451-5278. <b>Endereço:</b> Rua Japão, 380.</p>	<p><b>Endereço:</b> Rua Samuel de Almeida, 149.</p> <p><b>USF: Vila Hípica</b> Fone: 3417-7474 <b>Endereço:</b> Rua Luiz Manhães, 156.</p> <p><b>USF: Altaneira</b> Fone: 3432-1979 <b>Endereço:</b> Rua Riachuelo, 139.</p> <p><b>USF: Dirceu</b> Fone: 3433-0088 <b>Endereço:</b> Av. Sampaio Vidal, s/nº.</p> <p><b>USF: Jôquei Clube</b> Fone: 3451-5278. <b>Endereço:</b> Rua Japão, 380.</p>
--	--

**20- Núcleo de Vigilância à Saúde - D.S.T./AIDS-SMHS**

**Objetivo:** Realizar atendimento de enfermagem, médico, odontológico, psicológico e social; através do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) - Serviço Atendimento Especializado (SAE) - Programa de Redução de Danos (PRD) - Programa de Redução de Danos (PRD).

**Procedência:** pacientes encaminhados das unidades básica de saúde

**Horário de Atendimento:** das 07 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira

**Fone:** 3417-3826 e 3451-2939

**Endereço:** Rua São Francisco Busto Martins, 206 - N. H. Costa e Silva - Marília - SP.

**21- Centro de Atenção Psicossocial - (CAPS) CON-VIVER**

**Objetivo:** Prestar assistência aos portadores de transtornos mentais crônicos acima de 19 anos, visando sua reinserção e reabilitação social.

**Procedência:** pacientes encaminhados das unidades de saúde de Marília.

**Horário:** das 08 h às 17 h, de 2ª a 6ª

**Fone:** 3451-2949.

**Endereço:** Av. João Ramalho, 1.130 - Parque São Jorge - Marília/ SP.

**SERVIÇO DE APOIO - ATENDIMENTO INDIRETO:**

**22- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

Consultoria

**Fone:** 3433-3836 e 3433-0399

**23- Conselho Municipal do Negro**

**Atendimento Jurídico (assuntos discriminatórios)**

**Fone: 3422-2130 e 3425-3428.**

**24- OAB - Mulher**

**Consultoria**

**Fone: 3433-8140**

**Endereço: Rua Gonçalves Dias, 440 - Centro - Marília/SP**

**25- Núcleo Direitos Humanos e Cidadania de Marília - NDHC**

**Plantão de Denúncias: 2ª e 5ª feira, das 14 h às 18 h**

**Fone: 3402-1305**

**Endereço: Av. Hygino Muzzi Filho - UNESP - Sala Multiuso nº 05**

**26- CACAM - Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília**

**Fone: 3433-1645**

**Endereço: Vidal de Negreiros, 367 - Mariana - Marília/SP**

**27-FEBEM**

**Fone:3453-1875**

**Endereço:SP 333 - Km 343,1 - Amadeu Amaral.**

**28- IML - Instituto Médico Legal**

**Fone: 3432-1366**

**Endereço: Av. Santo Antônio, 1.366 - Alto Cafezal - Marília - SP**

**Horário: 14 h às 17 h, das 2ª a 6ª feira**

**29 - Procuradoria Regional de Marília**

**Assistência jurídica gratuita**

**Fone: 3433-9699 / 3433-9478**

**Endereço: Rua Bahia, 201**

**Horário: Das 08 h as 11 h, de 2ª a 6ª feira**

**30 - COCOM - Conselho da Comunidade**

**Endereço: Rua Setembrino Cardoso Maciel, 194**

**31 - Comitê Gestor de Segurança e Qualidade de Vida**

**Fone: 3402-1351**

**Endereço: Av. Hygino Muzzi Filho - UNESP**